



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

R E S O L U Ç Ã O 008 / 2017

*Aprova a proposta de criação do Curso de
Pós-graduação Lato Sensu em
Sustentabilidade na Construção Civil.*

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 03 de maio de 2017,

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Sustentabilidade na Construção Civil”, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apresentado no Processo 23225.000698/2017-81 e, ainda, tendo em vista a análise e avaliação da compatibilidade com as diretrizes e metas do *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2017.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Campus